

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/22

Concede a Medalha de Mérito Esportivo às lutadoras olímpicas Thaissa e Thainá Aníbal Ribeiro.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo às lutadoras olímpicas Thaissa e Thainá Aníbal Ribeiro, pelo desempenho vitorioso nas competições de Luta Olímpica, representando a cidade de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente